

Caros estudantes do NELB,

Respondemos, por esta via, aos vários pontos que levantam na vossa carta às várias listas candidatas afirmando, desde já, que, no que à Lista A diz respeito, foi sempre claro, quer no nosso programa, quer no comportamento dos integrantes da mesma, o profundo respeito que temos pelos diversos núcleos da nossa faculdade, a defesa da sua autonomia orgânica e, até, se me permitem recordar, a defesa da não discriminação entre núcleos financiados e não financiados, elaborando um requerimento em sede de RGA que permitiu derrotar uma tentativa de revisão estatutária não devidamente participada pelos núcleos.

Quanto às questões que o vosso núcleo levanta em concreto:

1) A lista A, caso seja eleita, reunirá com todos os núcleos para melhor conhecer os seus projectos e as suas necessidades, comprometendo-se a dar todas as condições de apoio que necessitem, admitindo até um valor superior aos 1500€ mencionados, desde que justificada a sua necessidade. A lista A compromete-se a dar apoio constante a todos os núcleos da AAFDL.

2) Este ponto está na introdução que fizemos a este documento. De qualquer forma, reafirmamos que fomos já, no passado, e continuaremos a ser defensores de que qualquer revisão estatutária em geral deve ser sempre precedida de uma ampla discussão quer com os estudantes em geral, quer com os núcleos em particular, sendo que, sobretudo quando, como ocorreu no ano passado, as revisões afectam directamente os núcleos, mais premente se torna ainda a sua inclusão na discussão prévia, criando as devidas assembleias estatutárias para esse efeito.

3) Reiteramos o nosso compromisso com o respeito e a defesa da autonomia orgânica dos núcleos, o que, naturalmente, implica a sua “auto-organização”, e, apelamos a que vejam o nosso programa quanto à questão das actividades desenvolvidas pelos núcleos, nomeadamente no nosso departamento de Cultural e Núcleos Autónomos, pois de lá constam medidas que pretendem precisamente estimular a participação de todos os núcleos na fruição cultural dos nossos estudantes, no contributo para uma melhor integração dos estudantes internacionais e na promoção e dinamização em geral da cultura na nossa faculdade.

4) A lista A compromete-se, claro está, a colaborar com todos os estudantes da nossa faculdade e, em especial, com o trabalho desenvolvido nos órgãos da faculdade, de forma crítica e que assim possa contribuir para o avanço da nossa faculdade. Quer sendo eleitos, através do nosso vogal do pedagógico quer não o sendo, através da participação em RGAs e em todas as outras dimensões da vida académica, esclarecendo os estudantes sobre a importância das medidas como o fim da propina, o reforço da democracia na nossa instituição (e a necessária revisão total do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), pelo reforço da avaliação contínua (e a origem estrutural das dificuldades que neste plano se apresentam: o nefasto processo de Bolonha), pela proporcionalidade no regulamento eleitoral (garantindo que todos os estudantes da nossa faculdade se sentem representados), pela mobilização dos estudantes em defesa de todas estas e muitas outras questões pertinentes para a comunidade académica.

(a) É conhecida a posição da lista A quanto à propina no geral. Somos pela total e completa abolição da mesma quer quanto aos estudantes com nacionalidade portuguesa quer

quanto aos estudantes nacionais de países com protocolos de cooperação celebrados com Portugal, como é o caso dos estudantes brasileiros ou dos estudantes de países africanos. Além disso, achamos ser de elementar justiça, e decorre já do que escrevemos quanto ao fim da propina, que se reduza, ao menos, a propina do estudante internacional para o valor da propina do estudante nacional. É, aliás, no nosso entender, profundamente desrespeitador dos princípios constitucionais do ordenamento jurídico português que assim não seja e quando o afirmamos temos em mente, sobretudo, o artigo 7º, 1 da CRP onde se lê: “*Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios (...) da igualdade entre os Estados (...) e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e progresso da humanidade*”.

(b) Uma das nossas exigências e que permite dar uma resposta de compromisso com esta reivindicação do NELB é a contratação de mais professores, em articulação. Certamente que esta seria a mais importante medida que poderia ser tomada para garantir que estes atrasos, no nosso entender inadmissíveis, têm uma resposta de fundo que a nossa faculdade tanto precisa. Não apenas para os estudantes de mestrado e doutoramento, mas também para os de licenciatura.

(c) Quanto ao regulamento eleitoral para os órgãos da faculdade, uma análise rigorosa de todo o processo profundamente antidemocrático que levou à aprovação do que agora vigora poderia ser aqui descrita. No entanto, seremos sintéticos: em primeiro lugar, achamos que uma revisão de qualquer regulamento eleitoral tem de ser feita em estrita cooperação e transparente articulação com os estudantes da nossa faculdade; em segundo lugar, há que cumprir a legalidade democrática. Não podemos aceitar um regulamento eleitoral que confronta o disposto nos estatutos da nossa faculdade, como é o caso deste, na medida em que cria círculos uninominais para a licenciatura, reduzindo assim a proporcionalidade, garantia de que todos têm representação efectiva; em terceiro lugar, comprometemo-nos com a representatividade de todos os nossos estudantes, sejam eles de licenciatura, mestrado ou doutoramento e, acima de tudo, consideramos que não se deve recorrer a manobras de divisão artificial dos estudantes.

5) Somos a favor da participação de todos os nossos estudantes e professores, sejam eles de que nacionalidade forem, na produção jurídica da nossa faculdade. A AAFDL Editora deve ser um espaço de estímulo à produção jurídica de todos e, em especial, na nossa perspectiva, de estímulo à capacidade científica dos nossos estudantes. Da mesma forma que estamos abertos a dialogar com o NELB, estamos também abertos a dialogar com o NEA ou com qualquer outro núcleo da nossa faculdade, em suma, com todos os nossos estudantes, com toda a comunidade académica. A AAFDL Editora é de todos nós.

6) Poderíamos voltar a citar a nossa CRP quanto a este ponto. No entanto, cremos que poderemos pertinentemente remeter para a citação *supra* quanto ao art. 7º, 1 CRP, bem como o art. 13º, entre muitos outros. A Lista A está comprometida com a luta por um Ensino superior público, gratuito, *democrático* e de qualidade, o que significa, evidentemente, a luta por um Ensino Superior livre de discriminações de qualquer tipo, incluindo aqui também as discriminações que se verificam em função da condição sócio-económica, nomeadamente no acesso e na frequência no Ensino Superior. A educação é uma ferramenta de emancipação colectiva e, consequentemente, de emancipação individual. É o que queremos para todos os estudantes sem

qualquer tolerância para discriminações. Continuaremos, independentemente do resultado das eleições, na luta por todos estes valores, na luta por um Ensino Superior verdadeiramente democrático.

7) Muitos dos problemas dos estudantes internacionais, como a falta de habitação acessível, a falta de apoio psicológico ou a necessidade de mais ação social são comuns aos estudantes nacionais. Só através da luta em unidade encontraremos resolução a esses problemas e é essa luta que a lista A se propõe a fazer, em cooperação com o movimento estudantil nacional. Também não somos alheios a questões como as filas intermináveis no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que em muito prejudicam a vida dos estudantes internacionais. Esta dificuldade no acesso a serviços essenciais à permanência em Portugal é reveladora da falta de investimento público, e entendemos que também aqui pode e deve a AAFDL dar voz às preocupações dos nossos estudantes. Quanto aos apoios, remetemos para o nosso programa, que contém a medida de “alargamento de apoios específicos aos estudantes internacionais”, devendo estes apoios ser definidos ouvindo as necessidades dos estudantes, onde contamos também com a colaboração do NELB.